



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 700/2020**

Em 2 de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 380/2020**, de autoria da vereadora TATIANA TOSCHI MENDES, a Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp) informou que as guarnições da Guarda Civil Municipal (GCM) serão orientadas no sentido de incluir o local da demanda em seu itinerário de patrulhamento, com o intuito de prevenir a ocorrência de delitos entre o Mercado Assaí e a Prefeitura de Praia Grande. Ademais, afirmou que o trabalho será encaminhado, por meio de ofício, à Polícia Militar, instituição imbuída da missão constitucional de zelar pela preservação da ordem pública no Estado.

A Seasp aproveitou a oportunidade para ressaltar que a Guarda Civil Municipal tem trabalhado em harmonia com os órgãos estaduais de Segurança Pública. Para tanto, semanalmente, são realizadas presencialmente as chamadas Reuniões de Análise Crítica (RAC), as quais contam com a participação de integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil e GCM. Nessa oportunidade, os dados qualitativos e quantitativos das ocorrências no Município são apresentados e analisados, de forma a servirem como balizamento para o planejamento sistêmico por parte das forças de segurança.

De forma concomitante, o Executivo municipal investe fortemente em tecnologia e, ao longo dos anos, implantou uma importante rede de fibras óticas na cidade, também conhecida por Infovia, que hoje conta com uma malha de mais de 300 km, com câmeras de videomonitoramento com funcionalidades de vigilância, reconhecimento facial, leitura de placa de veículos e análise de vídeo.

Atenciosamente,

  
**THIAGO GONÇALVES MONTI**

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn